

## **DECRETO Nº 32.990**

### **APROVA O REGULAMENTO PARA A 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, o incentivo e o fomento a práticas esportivas e não formais;

**CONSIDERANDO** que a corrida prevista no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para o incentivo à prática de atividade física e à qualidade de vida das pessoas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a **43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, e para a **5ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS**, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 8.010, de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# REGULAMENTO

## 43ª Corrida de São Pedro

### 1 – A PROVA

A 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO, doravante denominada EVENTO, será realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2023, sendo o primeiro dia realizada a Corrida Kids, no período vespertino, e 25 de junho de 2023 Corrida de São Pedro (adulto), no período matutino na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada e chegada na Praça de Fátima.

Os Percursos serão de 5Km e 10Km e estão disponíveis no APP Nosso Esporte Cachoeiro e no site CAPACITA CACHOEIRO.

A prova é aberta a participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

### 2– PROMOÇÃO e APOIO

A 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro de Itapemirim e terá apoio dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do ES, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Polícia Militar do ES, Escoteiros e Tiro de Guerra.

### 3– PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar na Categoria Adulto da 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO atletas, com 16 anos, completos até 31 de Dezembro de 2023.

Na categoria Kids, poderão participar crianças e adolescentes, nascidos entre 05 e 15 anos completados no ano de 2023, ou seja, nascidos entre 2008 e 2018.

**3.2 A 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO será dividida nas seguintes categorias:**

Feminino e Masculino (Geral): 5 km e 10 km;

Feminino e Masculino (Moradores de Cachoeiro de Itapemirim): 5 km e 10 km, os quais deverão apresentar obrigatoriamente no ato da retirada do Kit Atleta, Comprovante de Residência e Comprovante de Domicílio Eleitoral em Cachoeiro de Itapemirim (Título de Eleitor). Caso o atleta não comprove o Domicílio no Município, através dos documentos listados acima, o Atleta passará a

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



se enquadrar na Categoria Geral e não como Morador de Cachoeiro. Na hipótese dos atletas que completem 16 anos, no ano de 2023, e que ainda não tenham cadastro eleitoral, os mesmos deverão apresentar a Comprovação de Residência e o Domicílio Eleitoral de seu responsável legal.

Kids: crianças e adolescentes, de 05 e 15 anos completados no ano de 2023.

ACD: Atletas com deficiência 5km (masculino e feminino);

Os atletas nascidos em 2006 e 2007, masculino e feminino, participarão da prova de 5Km, não sendo permitido participação dos 10 km.

#### **4. DA INSCRIÇÃO DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA:**

O ATLETA com deficiência deverá atentar-se à descrição de cada modalidade abaixo e realizar o cadastro de acordo com sua categoria identificada conforme os critérios descritos.

Atenção: o ATLETA assume a responsabilidade de se inscrever corretamente para o evento de acordo com a quilometragem que queira realizar a prova.

A organização não é responsável pela inscrição feita de forma errônea e a segurança de ATLETAS que participem do EVENTO em pelotão diverso.

##### **4.1- LEGENDA**

**4.1.1 CAD** – Cadeirante.

**4.1.2 DEV** – Pessoa com deficiência Visual 5;

**4.1.3 ACD** – Atletas com Deficiência:

**4.1.3.1 AMP** – Amputados de Membros Inferiores;

**4.1.3.2 DMAI** – Pessoa com deficiência – Andantes Membros Inferiores;

**4.1.3.3 DI** – Pessoas com deficiências Intelectuais;

**4.1.3.4 DMS** – Pessoas com deficiências de Membros Superiores;

**4.1.3.5 DAU** – Pessoas com deficiências auditivas.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 4.2-DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas, não sendo permitido o uso de cadeiras Motorizadas. É permitido o auxílio de terceiros, inclusive revezando durante o percurso.

### Responsabilidades:

É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para o EVENTO previsto neste Regulamento.

**Observação técnica:** A Categoria de Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

**OBS:** Serão aceitas cadeiras de rodas de uso doméstico.

### Importante:

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

b) DEV = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, é aquele caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos. Todo ATLETA com deficiência visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O ATLETA e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

### Importante:

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA, nesta categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

**Obs:** A Organização da Corrida NÃO fornecerá a corda ou cinta específica para guias.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



c) **ACD** = Atletas com Deficiência.

**AMP** = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no (s) membro (s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.

**DMAI** = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ANDANTES MEMBROS INFERIORES – O ATLETA com deficiência no(s) membro (s) inferior(es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA, desde que devidamente identificado, tendo suas informações inseridas no processo de inscrição.

**DI** = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS – Participantes que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e / ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

### **Importante:**

O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

Não é permitida a troca de GUIAS do ATLETA nessa categoria.

As informações do GUIA deverão ser inseridas no processo de inscrição, nos termos descritos neste Regulamento.

**DMS** = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

**DAU** = ATLETAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – O ATLETA com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.

**GUIA** = Aquele que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## OBSERVAÇÕES:

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas, deverá efetuar sua inscrição no APP Nosso Esporte Cachoeiro o mesmo deverá preencher o cadastro com as informações solicitadas, a fim de efetivar sua inscrição. No momento do preenchimento do cadastro, o ATLETA com deficiência deverá escolher a modalidade na qual se enquadra, conforme acima descrito.

## 5- DA INSCRIÇÃO DO ATLETA KIDS.

**ATLETAS KIDS** – A inscrição do ATLETA Kids deverá ser realizada pelo responsável legal e atentar-se à data de nascimento para realizar o cadastro de acordo com sua categoria.

## 6– LARGADA

A concentração da corrida kids será à partir das 15:00 hrs, a largada da corrida kids a partir das 16:00 hrs de acordo com a faixa etária.

A largada da Corrida dos Adultos acontecerá às 07:00 h, da Praça de Fátima, nesta Cidade.

No momento da largada, os atletas não serão diferenciados em pelotão de elite.

Largada 5 km e 10 km;  
Largada Morador de Cachoeiro 5 km e 10 km;  
Largada CAD;  
Largada ACD;  
Largada DEV.

## 7– INSCRIÇÕES GERAIS.

**7.1** As inscrições serão limitadas a 2500 (dois mil e quinhentos) atletas, sendo 500 (quinhentos) para corrida Kids e 2000 (dois mil) para as demais categorias, e poderão ser feitas a partir do dia 07 de junho de 2023 até 12 de junho de 2023, ou quando for completado o limite de vagas.

**7.2** As inscrições serão feitas, exclusivamente, no link que estará disponível no APP Nosso Esporte Cachoeiro e no site [cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br) de forma gratuita e a retirada será mediante doação.

**7.3** A inscrição será de 01 (hum) pacote de fralda geriátrica, com no mínimo 7 (sete) unidades, nos tamanhos M, G, GG ou XG, para a categoria 5km e 10km e 01 (uma) caixa de um litro de leite integral para categoria Kids, itens que serão doados para instituições beneficentes do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**7.4** O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- a)** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.
- b)** O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um profissional Médico e/ou profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.
- c)** Autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d)** Para sua participação é OBRIGATÓRIO que o atleta esteja inscrito oficialmente, preferencialmente estar vestido com a camisa alusiva ao evento e obrigatório portar o número de peito.
- e)** Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da 43ª Corrida de São Pedro ATÉ 15 MINUTOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

## 8- ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

### 8.1 - Entrega de Kit:

**a)** A entrega do Kit será efetuada nos dias 23/06 das 12:00 às 18:00 e 24/06/2023 das 08:00 às 12:00 na Estrela H – Motos (descida da rodoviária).

**Obs.** Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no APP Nosso Esporte Cachoeiro.

**b)** Para a retirada do kit adulto, será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido o documento oficial com foto do atleta inscrito, podendo ser através de meio digital.

- 01 (hum) pacote de Fralda Geriátrica para 5km e 10 km.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Obs. 1.:** O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, e 02 (dois) tickets destacáveis (“kit-lanche” e “medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

**Obs. 2.:** O atleta receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova, devendo ser afixado corretamente conforme instruções no próprio chip.

**Obs. 3.:** O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição, número de peito e chip de cronometragem.

**Obs. 4:** Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

c) Para retirada do kit KIDS, será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto do responsável;
- Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta KIDS. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido o documento oficial com foto do atleta inscrito, podendo ser através de meio digital e autorização por escrito do responsável.

-01 (uma) caixa de 01 (um) litro de leite integral.

**Obs. 1.:** O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, nome do atleta, e 02 (dois) tickets destacáveis (kit-lanche e “medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

**Obs. 2.:** O atleta NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

**Obs. 3.:** O kit de participação será composto de Camisa alusiva, conforme tamanho solicitado no ato da inscrição, e número de peito.

**Obs. 4:** Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

## 9 – DA COMPETIÇÃO

**9.1** A Corrida de Rua 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO será realizada:

**Data:** 24 e 25 de junho de 2023 (sábado e domingo).

**Local da Largada e Chegada:** Praça de Fátima

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Horário da Concentração dos Atletas:** a partir das 15:00 (categoria KIDS) e 06:00 (demais categorias).

**Horário da Largada:** 16:00h (Kids) e 07:00h (demais categorias).

**Distância do Percurso:** 5 km e 10 km.

**9.2** A distância de 10 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

**9.3** A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

**9.4** Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- Casos omissos serão avaliados pela organização da prova.

**9.5** A competição será finalizada após 2h (duas horas) da chegada do primeiro colocado.

## **10– PREMIAÇÃO**

**10.1** Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Categoria Geral:

Medalha de participação. Somente serão classificados e terão direito os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, 2h (duas horas) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial.

As categorias 5 km e 10 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados no geral.

As categorias ACD, DEV E CAD 5 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 03 primeiros colocados.

A categoria Moradores de Cachoeiro de Itapemirim 5 km e 10 km (masculino e feminino) receberão troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados.

A categoria Kids masculino e feminino receberão medalhas de participação do evento.

**Obs.** Haverá premiação especial em pecúnia para os 05 (cinco) primeiros colocados geral masculino e feminino e morador de Cachoeiro masculino e feminino nas distâncias de 05Km e 10 km, conforme detalhamento abaixo:

- 1º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (05 km) R\$ 600,00.
- 2º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (05 km) R\$ 500,00.
- 3º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (05 km) R\$ 400,00.
- 4º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (05 km) R\$ 300,00.
- 5º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (05 km) R\$ 200,00.
- 1º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 1.000,00.
- 2º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 800,00.
- 3º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e no Feminino (10 km) R\$ 600,00.
- 4º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) R\$ 400,00.
- 5º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) R\$ 200,00.

## Faixa Etária

Premiação Para os (03) primeiros colocados por faixa etária:

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º colocado – Troféu.

2º colocado – Troféu.

3º colocado – Troféu.

**As faixas etárias são:**

**5 Km:** 16 a 19 ANOS, 20 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.

**10 Km:** 18 a 29 ANOS, 30 a 39 ANOS, 40 a 49 ANOS, 50 a 59 ANOS e 60 ANOS EM DIANTE.  
Kids: 5 a 15 ANOS, medalha de participação a todos que completarem o percurso.

**Categoria Especial (5 Km)**

**CAD:** Cadeirante (masculino e feminino)

**DEV:** Pessoa com deficiência visual

**ACD:** Atletas com deficiência masculino e feminino = DEV = AMP = Amputados de Membros Inferiores DMAI = Pessoa com deficiência

Andante Membro Inferior DI = Pessoas com deficiências Intelectuais / DMS = Pessoas com deficiências de Membros Superiores DAU = Pessoas com Deficiência auditiva.

**Premiação**

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

Obs. Não haverá prêmio em dinheiro para estas categorias.

**10.2** A premiação será de acordo com as classificações específicas.

**10.3** Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação, prevalecendo a maior premiação (Geral ou Morador);

**10.4** Nenhuma premiação será entregue após 48 horas de término do evento.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**10.5** Para recebimento da premiação em pecúnia, os atletas deverão apresentar obrigatoriamente certidões negativas municipal, estadual e federal, cópia do cartão bancário (conta-corrente ou poupança), cópia de documento oficial com foto, além do comprovante de residência e comprovante de residência eleitoral para a categoria Morador de Cachoeiro.

## **11 – APURAÇÃO**

A 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

**Obs.:** Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial e final da Corrida.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A comissão organizadora da 43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, NÃO se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**12.2.** A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

**12.3.** No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

**12.4.** Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

**12.5.** Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

**12.6.** A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

**12.7.** Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

**12.8.** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários.

**12.9.** A ORGANIZAÇÃO NÃO recomenda e NÃO SE RESPONSABILIZA que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



---

---

**12.10.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a se extraviar durante sua participação no EVENTO.

**12.11.** O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**12.12.** A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**12.13.** É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

**12.14.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Regulamento da 5ª Corrida de São Pedro Kids

## 1. A PROVA

A prova será realizada na data: 24 de junho de 2023, no dia anterior à 43ª Corrida de São Pedro e será de acordo com as idades, distâncias e em quantas baterias forem necessárias. O número de baterias e distâncias poderá ser alterado a critério da Organização do evento. Poderão se inscrever crianças de 5 a 15 anos, nascidas entre 2008 e 2018.

## 2. IDADES E DISTÂNCIA:

05 e 06 anos de idade, nascidos no ano de 2017 e 2018, distância de 100 metros (saída na reta da Beira Rio);

07 e 08 anos de idade, nascidos em 2015 e 2016, distância de 200 metros (saída atrás da Praça de Fátima);

09, 10 e 11 anos de idade, nascidos em 2012, 2013 e 2014, distância de 400 metros (1 volta ao entorno da Praça de Fátima);

12 e 13 anos de idade, nascidos em 2010 e 2011, distância de 800 metros (2 voltas ao entorno da Praça de Fátima);

14 e 15 anos de idade, nascidos em 2008 e 2009, distância de 1.200 metros (3 voltas ao entorno da Praça de Fátima).

- As distâncias poderão ser adaptadas conforme tamanho do circuito e necessidade da Organização do Evento.

## 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão limitadas a 500 (quatrocentos) atletas e poderão ser feitas a partir do dia 06 de junho de 2023 até 12 de junho de 2023, ou quando for completado o limite de inscrição.

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no APP Nosso Esporte Cachoeiro e no site CAPACITA CACHOEIRO. A inscrição será gratuita e a entrega do kit será mediante adoção de 01 (um) litro de leite em caixa, que será doado para instituições beneficentes do Município.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**3.2** O responsável pelo atleta kids, ao efetuar a inscrição do atleta, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação do atleta no evento e aceita este Regulamento.

**3.3** Somente os atletas Kids deverão ter acesso à pista de corrida. É importante que os responsáveis evitem permanecer nestes locais para facilitar o controle e colaborar para o bom andamento da prova. A segurança da Prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos atletas Kids e seus responsáveis.

**3.4** Os responsáveis terão acesso a seus atletas kids após estes pegarem suas medalhas. A inscrição do atleta na prova é de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.

**3.5** É obrigatório o uso da camisa alusiva ao evento e do NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO pelo atleta Kids, que deverá ser fixado na frente da sua camiseta. A Prova acontecerá com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições atmosféricas coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, de acordo com a Comissão Organizadora.

**3.6** O responsável pelo atleta Kids deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

**3.7** Ao preencher a ficha de inscrição, o responsável pelo atleta Kids declara que:

**a)** Ao participar deste EVENTO, o responsável pelo atleta kids, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

**b)** O responsável pelo atleta kids inscrito declara que a criança está apta (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

**c)** O responsável pelo atleta kids Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

**d)** Para sua participação, é imprescindível que o atleta kids esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

#### **4 - DA ENTREGA DO KIT:**

**a)** A entrega do kit será efetuada em local determinado pela SEMESP nos dias 23 e 24/06/2023.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Obs:** Havendo necessidade de troca de local de entrega será avisado anteriormente no APP Nosso Esporte Cachoeiro.

**4.1** Para a retirada do kit será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto do responsável;
- Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento do atleta kids. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido o documento oficial com foto do atleta inscrito, podendo ser através de meio digital.
- 01 (uma) caixa de 01 (um) litro de leite integral.

**Obs. 1.:** O atleta receberá um número de peito, contendo número de inscrição, categoria, nome do atleta e 01 (um) ticket destacável (“medalha”) que deverá ser afixado na parte frontal da camisa durante a corrida.

**Obs. 2.:** O atleta kids NÃO receberá um chip individual descartável ou retornável junto com o seu kit para a cronometragem da prova.

**Obs. 3.:** O kit de participação será composto de Camisa alusiva ao Evento conforme disponibilidade de tamanho e número de peito.

**Obs. 4:** Os Kits de alimentação serão entregue no término da prova.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Regulamento Corrida - ANEXO I*

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO**

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com a fralda geriátrica e comprovante de inscrição, conforme o Regulamento. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº e do CPF nº a retirar meu kit atleta da 43ª Corrida de São Pedro.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Atleta ou Assinatura do (a) portador Responsável

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

